PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0816/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, ao servidor municipal **JOEL ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 4412, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 27 de julho de 2024, o qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5804 /2024
Data da Publ. 22/07/2024
Data Saída 22/08/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim P. Battisol